



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 4187/2025

(Revogada pela Portaria PRESI n. 5070, de 28.10.2025)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO o compromisso institucional com a elevação da eficiência e efetividade da prestação jurisdicional;~~

~~CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Associação dos Magistrados do Estado do Acre - ASMAC, com a colaboração técnica do Núcleo de Gestão da Qualidade - NUGEQ, que visa fomentar o apoio voluntário entre magistrados para redução de acervos processuais em unidades com maior congestionamento;~~

~~CONSIDERANDO que a participação de magistrados em mutirões e projetos institucionais é reconhecida como prestação em favor da atividade jurisdicional, inclusive considerada para efeito de pontuação em procedimentos de promoção, remoção e acesso ao Tribunal de Justiça pelo critério do merecimento, nos termos do art. 7º, inciso I, alínea “e”, da Resolução CNJ nº 106/2010 e do art. 13, inciso III, da Resolução TPADM nº 193/2015;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer e incentivar o engajamento extraordinário dos magistrados que, além de suas atribuições regulares, se disponham voluntariamente a atuar em processos acumulados em outras unidades; e~~

~~CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos SEI nº 0005325-78.2025.8.01.0000,~~

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 1º Readmitir o juiz de direito Mateus Pieroni Santini no Projeto de Apoio à Jurisdição e Colaboração entre Magistrados para Redução de Acervo Processual, designando-o para atuar como juiz cooperador na Vara de Execução Fiscal da Comarca de Rio Branco.~~

~~Art. 2º Readmitir o juiz de direito Guilherme Muniz de Freitas Miotto no Projeto de Apoio à Jurisdição e Colaboração entre Magistrados para Redução de Acervo Processual, designando-o para atuar como juiz cooperador na Vara de Execução de Penas no Regime Fechado da Comarca de Rio Branco e na 2ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul.~~

~~Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de setembro de 2025.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 1º de setembro de 2025.~~

~~Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente~~